



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 807/GR/UFSS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, e, em cumprimento à Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 (atualizada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013), resolve:

Art. 1º INSTITUIR o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), do Programa de Educação Tutorial (PET), no âmbito da UFSS.

(ALTERADO pela Portaria nº 0897/GR/UFSS/2015)

Art. 2º Designar os seguintes servidores e estudantes bolsistas para comporem o Comitê Local de Acompanhamento (CLAA), do Programa de Educação Tutorial (PET), gestão 2014/2016:

I – Representantes da Pró-reitoria de Graduação:

- a) Rosane Rossato Binotto (Siape 1715771) – Titular (Presidente);
- b) Leandro Bordin (Siape 1779219) – Suplente.

II – Representantes da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação:

- a) Margarete Dulce Bagatini (Siape 1632573) – Titular;
- b) Fernando Perobelli Ferreira (Siape 1453609) – Suplente.

III – Representantes da Pró-reitoria de Extensão e Cultura:

- a) Diego dos Santos (Siape 1771713) – Titular;
- b) Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira (Siape 1881505) – Suplente.

IV – Representantes dos Tutores:

- a) Thiago Ingrassia Pereira (Siape 1297619) – Titular;
- b) Mary Stela Surdi (Siape 1769798) – Suplente.

V – Representantes dos Coordenadores de Cursos:

- a) Aurélio Lopes Gomes (Siape 1801612) – Titular;
- b) Lisaura Maria Beltrame (Siape 2046953) – Suplente.

VI – Representantes dos Discentes:

- a) Caroline Trevisan – Titular;
- b) Diogo Cortese Foiato – Suplente.

Art. 3º O Comitê tem suas atribuições regulamentadas pela Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 270/GR/UFSS/2013, de 27 de março de 2013.





Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 09 de julho de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFSS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

